

PORTARIA Nº. 1157/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de julho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3336 Página 157 Ano: XIV

Data: 07/08/2025

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7318BFF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1155/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90C7F738

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1156/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7BABDC95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1157/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de julho de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREZA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6258D6AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO

Processo nº 01.26.00086008/2025.16

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, 87013-230 – Centro, Fone/Fax (44) 3221-1234 – Maringá – Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, representada pelo senhor Prefeito Municipal, Silvio Magalhaes Barros II, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 6835627 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 361.762.739-00, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, com sede na Rua Fernão Dias, n. 680, Zona Armazém – CEP n. 87014-000, telefone n. (044) 3221-8666, endereço eletrônico: ssm_expediente@maringa.pr.gov.br, nesse ato representada pelo senhor Secretário de Segurança Municipal Luiz Claudio da Silva Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade